

PORTARIA Nº 294/2016/SECID

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 24/2014 do TCE-MT, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado das Cidades:

Membros Titulares:

Diego Ribeiro de Barros, Advogado, matrícula nº 235477;

Lourival Alves, Engenheiro Sanitarista, matrícula nº 59112;

Luiz Tércio Okamura de Almeida, Advogado, matrícula nº 114052;

Membros Suplentes:

Lucia Flávia Milani Dias Ramos, Arquiteta, matrícula nº 228174;

Luiz Almeida de Figueiredo Filho, Advogado, matrícula nº 270866;

Ruy Shuiti Otsubo, Engenheiro Civil, matrícula nº 227289.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 156/2016/SECID, publicada no Diário Oficial de 19/04/2016.

Art. 3º. Os membros da Comissão ficam autorizados a praticar todos os atos necessários ao desempenho das funções, consoante Resolução Normativa nº 24/2014 do TCE-MT e demais normas pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DATA: 10/08/2016.

SIGNATÁRIO: EDUARDO CAIRO CHILETTO - Secretário de Estado das Cidades

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1ef2e6a1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar